



Número: **0801100-13.2018.8.15.0331**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Santa Rita**

Última distribuição : **26/03/2018**

Valor da causa: **R\$ 2.362,46**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>WALISON BATISTA DE LIMA (AUTOR)</b>	<b>JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)</b> <b>ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>
<b>TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
45410 796	07/07/2021 08:35	<a href="#">Termo de Audiência</a>

**Poder Judiciário da Paraíba**

**2ª Vara Mista de Santa Rita  
PÇ ANTENOR NAVARRO, CENTRO, SANTA RITA - PB - CEP: 58300-010  
SANTA RITA  
(83) 32177100**

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

Processo: 0801100-13.2018.8.15.0331

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Data e hora de realização: 07/07/2021 - 08:30:00

Juiz de Direito Presidente - MARIA DOS REMÉDIOS PORDEUS PEDROSA

Partes: WALISON BATISTA DE LIMA (autor)  
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT (ré)

Advogados: MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA - OAB/PB 20228 (autor)  
ANDRÉ AYRES ROCHA RIBEIRO - PB17566 (ré)

**AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MUTIRÃO DPVAT.**  
VIDEOCONFERÊNCIA REALIZADA PELA PLATAFORMA ZOOM, ESTANDO AS PARTES DEVIDAMENTE CIENTES POR MANDADO/SISTEMA PJE, TENDO RECEBIDO O RESPECTIVO LINK DE ACESSO. No dia e hora acima descrito, encontrando-se presente em formato de videoconferência a MM Juíza de Direito, Dra MARIA DOS REMÉDIOS P PEDROSA, foi determinada a abertura de audiência nos autos do processo em epígrafe, atendendo ao chamado as partes e seus Advogados, conforme acima apontado, estando a demandada representada por preposto nomeado - DAYANA NAYARA MARINHO DOS SANTOS. **INICIADA A AUDIÊNCIA**, verifica-se que a parte autora não compareceu à perícia médica designada (ID 44856382). Contudo, verifica-se a falta de expedição de mandado de intimação pessoal, razão pela qual **REDESIGNO A PERÍCIA MÉDICA para o dia 28 DE JULHO DE 2021, ÀS 08H45** perante o médico perito Tiago Martins Formiga. De logo, **DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO/INSTRUÇÃO para o DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 08H15**, por videoconferência. INTIME-SE, informando endereço do perito e demais dados necessários. Comunique-se ao perito. E, nada mais havendo a tratar, mandou o MM Juiz encerrar este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado digitalmente.